



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

LEI Nº 600, de 10 de junho de 2002.

PUBLICADO

E. 23 / 06 / 02

N.º 1996

Journal da Região

Dispõe sobre denominação de Ruas em Bacaxá - Saquarema-RJ.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

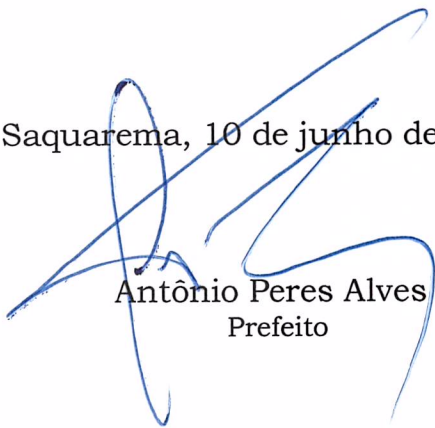
Art. 1º - Passa a denominar-se as seguintes Ruas em Bacaxá - Saquarema-RJ.

Rua Aristides de Castro, inicia-se na Avenida Saquarema e termina na Rua projetada futuramente Hugo Pereira dos Santos.

Rua Hugo Pereira dos Santos, inicia-se na Rua Aristides de Castro e termina na propriedade de sucessores de Ilda Cardoso e Lourenço Nunes de Oliveira.

Art. 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de junho de 2002.


Antônio Peres Alves
Prefeito

PMS/Crds